



INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Excellentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Muriaé Dr. Marcos Guarino de Oliveira, com cópia à Secretaria Municipal de Educação DD. Maria Cristina Navarro de Aquino Ribeiro**, para sugerir a implementação do ensino de Jiu-Jitsu e demais Artes Marciais nas escolas da rede municipal, com início em uma escola piloto localizada em região de maior vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA

A prática de Artes Marciais, como o Jiu-Jitsu, Judô, Karatê, Taekwondo e outras, oferece inúmeros benefícios físicos, psicológicos e sociais às crianças e adolescentes. Além de promover o desenvolvimento motor e a saúde, essas modalidades reforçam valores como disciplina, respeito, autocontrole, resiliência e cooperação.

Inserir o ensino de artes marciais no ambiente escolar é uma forma de fortalecer a educação integral, utilizando o esporte como ferramenta de formação cidadã, prevenção da violência e inclusão social. Experiências semelhantes em outros municípios têm demonstrado resultados positivos na melhoria do comportamento, da concentração e da convivência entre os alunos.

A implantação inicial em uma escola piloto, localizada em área de maior vulnerabilidade social, permitirá avaliar a efetividade do projeto e planejar sua ampliação para outras unidades, garantindo boa gestão dos recursos e resultados concretos.

A presente Indicação busca incentivar a valorização do esporte como instrumento educativo e social, promovendo uma cultura de paz e de respeito nas escolas de Muriaé.

A implementação desta disciplina poderá ser feita inicialmente em caráter extracurricular ou como parte do conteúdo das aulas de Educação Física ou de disciplinas eletivas, conforme avaliação pedagógica da Secretaria de Educação.

Diante do exposto, a pedido dos Municípios, conto com a pronta aprovação da presente proposição, pugnando para que esta indicação seja encaminhada para as devidas providências, no sentido de sugerir a implementação do ensino de Jiu-Jitsu e demais Artes Marciais nas escolas da rede municipal, com início em uma escola piloto localizada em região de maior vulnerabilidade social.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 21/10/25

Léo Pereira
Vereador - PRD